

Prefeitura Municipal de Itarana Estado do Espírito Santo

ATA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº: 000039 /2017 de 07 de julho de 2017 Processo Nº. 001910/2017/2017 de 04 de maio de 2017 Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Objeto: O objeto da presente licitação é a prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras, novas, com acesso via rede local (TCP-IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários e software de gerenciamento, excetuando-se o papel, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I do Edital.

Aos vinte e primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência a Pregoeira substituta a Sra. Juliana Bucher Netto de Aguiar e os membros da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº.244/2017 de 01 de junho de 2017. O Aviso de Licitação foi publicado no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 10/07/2017 sob o protocolo nº. 1051/2017, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 10/07/2017 - Caderno de Licitações - pág. 09, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 10/07/2017 - Edição 799 - pág. 39 e por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES www.itarana.es.gov.b. No horário designado 04 (quatro) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pela Pregoeira e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME, CNPJ: 06.229.857/0001-64, com representação legal do Sr. Adenilson Antônio Tosi, DM **SOLUTIONS LTDA - ME**, CNPJ: 14.691.528/0001-69, com representação legal do Sr. Marcel Moraes Stefenoni, MJBM INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.069.938/0001-32, com representação legal do Sr. Marcos Jonas Brunetti Merlo e SR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI ME, CNPJ: 05.254.364/0001-11, com representação legal do Sr. Cezar Chiaratti. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "001 - PROPOSTA DE PREÇO", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, a Pregoeira declarou-as classificadas e deu início a fase de lances verbais. A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: Lote 01 Rodada 1: SR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI ME lance R\$ 0.07 por cópia e DM SOLUTIONS LTDA - ME lance R\$ 0,07 por cópia. Não houve mais lances para este lote. Considerando que houve empate entre as empresas SR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI ME e DM SOLUTIONS LTDA - ME, foi decidido vencedora através de sorteio a empresa DM SOLUTIONS LTDA - ME no valor de R\$ 0.07 (sete centavos) por cópia. Em seguida iniciou-se a disputa do lote subsequente, Lote 2 Rodada 1: DM SOLUTIONS LTDA - ME lance R\$ 0,79, (setenta e nove centavos) e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por LOTE, a pregoeira considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "002 - DOCUMENTAÇÃO", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pela Pregoeira, e equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, a licitante foi declarada HABILITADA. A Pregoeira declarou-a VENCEDORA como segue: DM SOLUTIONS LTDA - ME no Lote 01, no valor de R\$ 0,07 (sete centavos) por



Prefeitura Municipal de Itarana Estado do Espírito Santo

ATA

cópia, e no Lote 02 no valor de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por cópia. Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intensão de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Juliana Bucher Netto de Aguiar, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR (Pregoeira Substituta)

VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO (Membro)

ZENIA LORENA RIZZI (Membro)

ATO SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME

Sr. Adenilson Antônio Tosi

DM SOLUTIONS LTDA - ME

Sr. Marcel Moraes Stefenoni

MJBM INFORMATICA LTDA

Sr. Marcos Jonas Brunetti Merlo

SR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI ME

Sr. Cezar Chiaratti.